

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
 Jequié - BA
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

AGOSTO/2023

DECRETO 154/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2235 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
		Total Geral: 14.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2191 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
		Total Geral: 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jequié, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040